



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 093/2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, e tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos devidamente homologado, por força da Portaria nº. 004 de 05 de Janeiro de 2005, e prorrogado por força da Portaria nº. 13/2007 de 05 de Janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. **Maria Salete de Lira**, um salário família do menor, **Guilherme Santos de Lira**, nascido em 31.12.2007. Com fundamento no que dispõe o Art. 20 da Lei Municipal Nº 740/2007 de 18.05.2007.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Fevereiro de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra

Prefeito

